

Regulamento Oficial – 2º Inove Run

CAPÍTULO I – DA PROVA

Artigo 1º – A Inove Run – 2ª Edição é uma realização do Inove Centro de Treinamento, com organização e cronometragem da I9 Cronometragem Esportiva (Cáceres – MT), tendo como objetivos a divulgação da corrida de rua, o incentivo à prática regular de exercícios físicos e a promoção da solidariedade. Parte da arrecadação será destinada à Casa do Acolhimento, instituição que presta assistência a menores em situação de vulnerabilidade social.

Artigo 2º – A Inove Run – 2ª Edição realizar-se-á no dia 19 de outubro de 2025.

Artigo 3º – O horário de início da prova será impreterivelmente às 7h, com concentração a partir das 6h e aquecimento às 6h40, tendo a largada e a chegada em frente ao Inove Centro de Treinamento.

Parágrafo único – A prova será realizada sob quaisquer condições climáticas.

Artigo 4º – A prova terá um percurso aproximado de 5 km.

Artigo 5º – Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, desde que regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento.

Artigo 6º – A prova terá duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos), contados a partir da largada oficial.

Artigo 7º – Serão desclassificados os atletas que não cumprirem integralmente o percurso oficial, o qual será divulgado na semana da prova.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 8º – As inscrições terão início no dia 1º de setembro de 2025 e se encerrarão no dia 15 de outubro de 2025, ou até o limite de 270 (duzentos e setenta) atletas inscritos, o que ocorrer primeiro.
I. Não haverá inscrições no dia e no local da prova.

Artigo 9º – De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt):

- I. A idade a ser considerada para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias será aquela que o atleta tiver em 31 de dezembro de 2025;
- II. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante autorização por escrito de um responsável legal.

Artigo 10º – A inscrição para a Inove Run – 2ª Edição é pessoal e intransferível.

Artigo 11º – Caso o inscrito forneça o seu número de peito para outro atleta participar da prova, sem o conhecimento e autorização da Organização da Inove Run – 2ª Edição, ambos os atletas serão desclassificados e assumem total responsabilidade sobre quaisquer riscos e acidentes (físicos ou externos) que possam ocorrer, isentando dessa forma a Comissão Organizadora, patrocinadores e apoiadores do evento.

Artigo 12º – Ao assinar o Termo de Responsabilidade constante no Anexo I deste regulamento, o atleta declara estar em plenas condições físicas e de saúde para participar do evento, assumindo total responsabilidade por sua participação.

Artigo 13º – As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site oficial da organização (www.i9cronometra.com.br), e terão o custo de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) mais a taxa administrativa do site.

Artigo 14º – Caso o atleta inscrito não compareça ao evento, a Comissão Organizadora não realizará a devolução dos valores pagos.

Artigo 15º – Cada atleta é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição. Caso seja comprovada fraude, ou o fornecimento de informações falsas ou indevidas, a Organização poderá desclassificar o atleta e, se necessário, comunicar o fato às autoridades competentes por se tratar de crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 16º – Não serão concedidas inscrições cortesia, mesmo para atletas ranqueados pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt.

CAPÍTULO III – ENTREGA DOS KITS

Artigo 17º – A entrega dos kits será realizada nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2025, no Inove Centro de Treinamento, em horários a serem definidos e divulgados previamente pela organização.

Artigo 18º – O atleta que não retirar seu kit nos dias e horários estipulados perderá o direito ao mesmo, não havendo entrega posterior.

Artigo 19º – O kit somente será entregue ao atleta devidamente inscrito, mediante apresentação de documento oficial com foto e data de nascimento.

Artigo 20º – O kit da Inove Run – 2ª Edição será composto por:

- 1 (uma) camiseta oficial do evento,
- número de peito e alfinetes,
- chip de cronometragem,
- brindes de patrocinadores (*sujeitos à disponibilidade, podendo esgotar*).

Artigo 21º – É de responsabilidade do atleta, no momento da retirada do kit, conferir as informações da ficha cadastral, seu número de peito e comunicar imediatamente qualquer incoerência.

I. Não serão aceitas reclamações, bem como alterações de informações, após a retirada dos kits.

Artigo 22º – O tamanho das camisetas será disponibilizado conforme a disponibilidade da organização no ato da retirada.

Artigo 23º – O uso da camiseta oficial do evento durante a prova será opcional.

Artigo 24º – É vedada a participação na prova sem o uso de alguma camiseta, seja a fornecida no kit ou de uso próprio do atleta.

CAPÍTULO IV – REGRAS GERAIS DA PROVA

Artigo 25º – Todo atleta receberá em seu kit um número de peito, que obrigatoriamente deverá estar afixado na parte frontal da camiseta, sem rasuras ou alterações, durante toda a prova, bem como um chip de cronometragem, que deverá ser fixado no tênis conforme instruções fornecidas pela organização.

I. O não cumprimento deste artigo acarretará a desclassificação do atleta.

Artigo 26º – O atleta é responsável pelo conhecimento do percurso, que estará disponível na página oficial da prova (www.i9cronometra.com.br) e também no local de entrega dos kits.

Artigo 27º – A participação na prova é individual, sendo proibido o auxílio de terceiros sem autorização da Comissão Organizadora.

Artigo 28º – É estritamente proibido utilizar qualquer meio para obter vantagem na prova, tais como: pular cavaletes, grades de proteção, faixas delimitadoras, áreas sinalizadas ou realizar desvios que não façam parte do percurso oficial, desde a largada até a linha de chegada.

I. O não cumprimento deste artigo acarretará a desclassificação do atleta.

Artigo 29º – Em caso de desclassificação de um atleta, serão classificados os atletas seguintes com melhor tempo, sucessivamente, obedecendo aos critérios de classificação geral e por categoria.

Artigo 30º – É proibida qualquer forma de agressão física ou moral a atletas, organizadores, equipe técnica, staff ou público durante o evento, bem como qualquer ação individual ou em conjunto que impeça deliberadamente o desempenho de outro atleta.

Artigo 31º – O atleta desclassificado ou afastado por ordem da equipe médica do evento deverá imediatamente retirar-se da prova.

Artigo 32º – O atleta será classificado de acordo com o tempo líquido registrado pelo sistema de cronometragem eletrônica.

Artigo 33º – Os atletas serão classificados nos naipes masculino e feminino, nas categorias geral e faixas etárias.

Artigo 34º – Na prova serão obedecidas as seguintes faixas etárias de classificação:

- 14 a 29 anos
- 30 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 anos ou mais

Artigo 35º – Serão premiados com troféus:

- Os 3 (três) primeiros colocados gerais, masculino e feminino;
- Os 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária, masculino e feminino.

Artigo 36º – Os atletas que se classificarem na categoria geral não concorrerão à premiação por faixa etária, ou seja, não terão direito à dupla premiação.

Artigo 37º – A premiação será realizada logo após o encerramento da prova e a apuração dos resultados oficiais.

Artigo 38º – Todos os atletas que concluírem o percurso dentro do tempo limite previsto (conforme Artigo 6º) receberão medalha de participação.

Artigo 39º – Para receber a medalha de participação, o atleta deverá apresentar o número de peito e constar no sistema de cronometragem, por meio da passagem correta pelo tapete de chip.

Artigo 40º – Será entregue uma medalha por atleta concluinte.

Artigo 41º – Atletas inscritos que não participarem da prova, forem desclassificados ou não cumprirem o percurso não terão direito à medalha.

Artigo 42º – O resultado oficial da prova estará disponível no site oficial da cronometragem (www.i9cronometra.com.br) em até 72 horas após o término do evento.

Artigo 43º – Não haverá premiação em dinheiro em nenhuma categoria.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES

Artigo 44º – Ao participar da **Inove Run – 2ª Edição**, o atleta assume total responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição, declara participar por **livre e espontânea vontade** e atesta estar ciente de seu estado de saúde e aptidão física.

Artigo 45º – A Comissão Organizadora se reserva o direito de, a qualquer momento, **excluir algum atleta**, seguindo recomendação da equipe médica presente no dia do evento.

Artigo 46º – Cada atleta é responsável por si mesmo e pelas consequências de suas decisões e desempenho, julgando ou não o prosseguimento na prova.

Artigo 47º – A Comissão Organizadora disponibilizará **ambulância equipada com equipe de saúde**, para atendimento dos competidores desde a largada até a chegada.
I. Caso haja necessidade de remoção para atendimento especializado, este será realizado **pela rede pública de saúde**.

Artigo 48º – O atleta ou seu acompanhante/responsável pode, a qualquer momento, optar por outro atendimento médico, **isentando a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade**, assumindo a responsabilidade por sua remoção ou transferência.

Artigo 49º – Ao longo de todo o percurso haverá **postos de hidratação** (água) a cada 2 km.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 50º – Ao realizar a inscrição na **Inove Run – 2ª Edição**, o atleta autoriza, de forma **incondicional**, o uso de sua imagem para divulgação através de meios visuais, áudio ou escritos, sem gerar qualquer ônus aos organizadores, patrocinadores e apoiadores, renunciando ao recebimento de valores provenientes desta divulgação.

Artigo 51º – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, **suspender a prova** por questões de segurança, calamidade pública, atos de vandalismo, terrorismo ou força maior. Nestes casos, a prova será considerada realizada.

Artigo 52º – Ao se inscrever, os atletas reconhecem e aceitam o disposto no **Artigo 51º**, isentando a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade.

Artigo 53º – Em caso de adiamento da prova e divulgação de nova data, **não haverá devolução do valor da inscrição**.

Artigo 54º – Reclamações quanto ao resultado da prova deverão ser feitas **por escrito** à Comissão Organizadora em até **30 minutos após o término da prova**, cabendo à organização a decisão final.

Artigo 55º – A Comissão Organizadora não se responsabiliza por transporte, alojamento ou alimentação de atletas que não estejam **diretamente vinculados à prova**.

Artigo 56º – A Comissão Organizadora se exime de qualquer responsabilidade por **danos materiais a equipamentos, acessórios ou valores** dos atletas durante o evento.

Artigo 57º – A Comissão Organizadora poderá **convidar atletas ou equipes** para participar do evento, a seu critério.

Artigo 58º – A Comissão Organizadora é soberana, e qualquer situação não prevista neste regulamento será **decidida por ela**, não cabendo recurso sobre suas decisões.

Artigo 59º – A Comissão Organizadora pode **revogar este regulamento**, parcial ou integralmente, conforme necessidades do evento, devendo disponibilizar a versão atualizada no site oficial.

Artigo 60º – Ao se inscrever, todos os competidores concordam em atender **aos protocolos de biossegurança** exigidos pelas autoridades locais, que serão divulgados pela organização em conformidade com as condições sanitárias vigentes na data do evento, incluindo o uso de máscaras e o distanciamento social, se necessário.

